



**RESOLUÇÃO CEE/RR Nº. 23/2021 de 15 de abril de 2021.**

*Dispõe sobre o Recredenciamento do Colégio Estadual Militarizado Professora Wanda David Aguiar e Autorização de Funcionamento da Educação Básica – Ensino Fundamental e Ensino Médio, Modalidade Regular.*

A **Presidente do Conselho Estadual de Educação de Roraima**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI do Art. 18 do Regimento Interno, e de conformidade com o Parecer CEE/RR Nº 25/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Recredenciar, por 05 (cinco) anos a instituição, doravante com a nomenclatura de *Colégio Estadual Militarizado Professora Wanda David Aguiar*, nos termos do DECRETO Nº 24.851-E, de 05 de março de 2018.


**Art. 2º** Autorizar o funcionamento do Ensino Fundamental, por 05 (cinco) anos e Ensino Médio, por 03 (três) anos.

**Art. 3º** Convalidar os Atos Administrativos e Pedagógicos praticados pela instituição, no período de janeiro de 2017 a março de 2018, enquanto *Escola Estadual Professora Wanda David Aguiar*.

**Art.4º** Convalidar os atos praticados pelo *Colégio Estadual Militarizado Professora Wanda David Aguiar* a partir de março de 2018.


**Art. 5º** O Colégio Estadual Militarizado Professora Wanda David Aguiar fica sujeita à inspeção pela Auditoria do Controle da Rede de Ensino/ACRE da Secretaria de Educação e Desporto de Roraima – SEED/RR, nos termos da legislação vigente.

**Art. 6º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

  
**Nildete Silva de Melo**  
Presidente do CEE/RR

CEE / RR.  
PUBLICADO NO D.O. F. Nº 3957  
EM 07/05/2021

HOMOLOGO  
04/05/2021

  
**LEILA SOARES DAS NEVES**  
Secretária de Estado da Educação  
e Desporto SEED/RR  
Decreto nº 16-P de 18 de dezembro de 2018